

PORTARIA Nº 541, DE 03 DE JULHO DE 2.018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 040/2.017 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - RETIFICAR, o preâmbulo e o artigo 1º, ambos da Portaria nº 040, de 16 de janeiro de 2.017, que designou a servidora pública municipal Sra. Elizabete Milani Neme, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 16.375.970 SSP/SP, para responder pelos atos e expedientes administrativos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a subordinação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina, passando a vigorar com as seguintes redações:

“DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELOS ATOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

...

Art. 1º - Designar a Sra. Elizabete Milani Neme - portadora da Cédula de Identidade - RG nº 16.375.970 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I e nomeada, em comissão, como Professor Coordenador, para, cumulativamente e sem qualquer remuneração, responder pelos atos e expedientes administrativos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação, sob a subordinação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.”

PORTARIA Nº 541, DE 03 DE JULHO DE 2.018.

Art. 2º - Os demais artigos e dispositivos da Portaria nº 040, de 16 de janeiro de 2.017 permanecem inalterados, restando, portanto, ratificados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo